

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Diretoria de Administração e Finanças, torna público aos interessados, que necessita de 4 (quatro) imóveis destinados à locação, pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação na forma da lei, localizados no Distrito Federal, preferencialmente, no (SAAN), Guará/STRC, Guará/SIA ou Cidade Estrutural/SCIA, para instalação e funcionamento de Galpões de Triagem para desenvolver projeto de inclusão produtiva de cooperativas de materiais recicláveis, com as seguintes especificações: área entre 1.000m² a 3.000 m², de área construída de alvenaria ou estrutura metálica coberta que garanta proteção das pessoas e dos materiais das intempéries do clima e do ambiente (chuva, sol, vento, poeira, calor etc.). Mínimo de 1000 m² de área externa, permitindo a manobra e estacionamento de caminhões. O terreno deverá possuir proteção de muro, alambrado e (ou) grade. Com banheiros masculino e feminino ambos com adaptações aos portadores de necessidades especiais contendo sanitários de louça e pia. Salas destinadas ao uso de escritório, arquivo ou acomodações para os trabalhadores. Energia elétrica (com devidos medidores instalados) Trifásica 380V com cabeamento instalado e com pontos de energia elétrica (tomada). Pé direito mínimo de 5 metros que possibilite entrada e descarregamento de caminhão (dimensões médias em mm 2500 largura × 3150 altura) Água potável e esgotamento sanitário (com devidos medidores instalados) distribuídas por tubulação devidamente instalada. Porta/portão com dimensões mínima de 3 metros largura x 3,5 metros altura que possibilitem entrada de caminhão (dimensões médias em mm 2500 largura × 3150 altura) Infraestrutura compatível as diretrizes do Decreto Distrital 33.788/2012. Os interessados deverão apresentar propostas dos imóveis com prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, bem como descrição minuciosa do imóvel oferecido, conforme especificações contidas no Projeto Básico, que deverão ser entregues na sede do SLU, em seu protocolo, SCS – QUADRA 08 – Bloco B50 – 6º Andar. CEP 70.333.900 – Brasília/DF, de 8h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00, até o décimo quinto dia da publicação deste. Os interessados deverão retirar o Projeto Básico, contendo todas as exigências do imóvel a ser locado no “site do SLU/DF: <http://www.slu.df.gov.br/>. As demais informações poderão ser adquiridas pelos telefones (61) 3213-0120 ou 3213-0114.

Brasília, 08 de maio de 2017.

CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS
Diretora de Administração e Finanças